

LEI N.º 7.304, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2060-Manutenção do Conselho Tutelar	
31.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058-Manutenção da SEDES	
31.90.13-Obrigações Patronais-(842).....	R\$ 30.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração